



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 003/2023, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, proveniente do Processo Administrativo n.º 5984-PG/2022

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- ✓ **DIEGO AUGUSTO TRUZI AGROPECUÁRIA – EIRELI**, CNPJ n.º 23.873.450/0001-94, sagrou-se vencedora para os lotes 01 e 03, no valor total de R\$ 17.278,50 (dezessete mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), e
- ✓ **RAM COMÉRCIO DE RAÇÃO**, CNPJ n.º 46.018.023/0001-24, sagrou-se vencedora para o lote 02, no valor total de R\$ 110.010,00 (cento e dez mil e dez reais).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 08 de março de 2.023.

NORBERTO LEONELLI NETO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS INTERINO

